

Proposta

Emissão:
05/11/2019 15:44:12
Página: 1

Proposta/Revisão: 002933 - 004

A MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

A/C

C/C

Cotação de Materiais Betuminosos
Conforme solicitação, informamos nossos preços de produtos:

Obra: MONTE ALEGRE / PA

Produto								Total
Origem	UF	Item	Embalagem	ICMS	ST	IPI	Prazo	Valor/t
MAR	CE	CAP - 50/70	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	30 Dias	R\$ 4.016,03
MAR	CE	CM - 30	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	30 Dias	R\$ 6.315,77
MAR	CE	RR - 2C	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	30 Dias	R\$ 3.135,22

Observações da proposta:

Para operações de venda interestadual ou de transporte estadual contratado por empresa situada nos estados de SP ou RS, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

"Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petrobras."

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.242/07 Art. 11 Inciso 5º o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos) por toneladas/hora ou fração.

Os preços apresentados para "Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados (Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)" consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

"Esta PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 30/11/2019."

DEUSIMAR GUIMARAES

Valores de produtos extraídos da lista de preços GRECA, com data de vigência a partir de 05/11/2019

Greca Distribuidora de Asfaltos S/A

Matriz: Av. das Araucárias, 5126 - Araucária/PR
Fone/Fax: 4121068600/4121068601 - CEP - 83707754
CNPJ: 02351006000139 - INSCR. EST.: 901.54946-00

Unidade Maracanaú/CE

Unidade: Av. Parque Norte II, 201 - Maracanaú/CE
Fone/Fax: 8540118600/ - CEP - 61939180
CNPJ: 02351006001291 - INSCR. EST.: 066778255

DMC/GMI-2/1474/2019

Belém, 01 de Novembro de 2019

Prefeitura de Monte AlegreTel/fax: (93) 99109-3872
e-mail: adsonvicenteleao@gmail.com

Att: Sr. Adson

Vimos pelo presente informar nossos preços de materiais asfálticos:

1) Preços dos produtos, por tonelada, a granel, CIF Monte Alegre/PA.

PRODUTO	ICMS INCLUSO	IPI INCLUSO	PREÇO A PRAZO 30 DIAS
CAP 50/70	17%	0%	R\$ 4690,00
RR-2C	17%	0%	R\$ 3990,00

2) Procedência dos produtos: REGAP – Betim/MG (CAP 50/70).**3) Procedência dos produtos: FBET – Betim/MG (RR-2C).****4) Reajustes:**

Estes preços estão sujeitos a reajustes sem aviso prévio, sempre que houver alterações de preços dos derivados de petróleo na fonte produtora.

5) Contato:Emerson Barbosa (091) 99357-1873 – emersonbarbosa.prestserv@stratura.com.brRobson Gomes (011) 3513-4279 – robsonpg.prestserv@stratura.com.br

Cordialmente,

Emerson Barbosa
Assessor de Negócios

STRATURA ASFALTOS S.A.

Matriz

Av. Paulista 1714 - 7º andar - Bela Vista
CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3114-4279

Centro de Soluções de Engenharia

Rua Frei João Benedito Mouton, 241 - Belém
CEP 13148-189 - Paulínia - SP
Tel: (11) 6894-9405
www.stratura.com.br

Central de Atendimento

Av. Paulista 1714 - 7º andar - Bela Vista
CEP 01310-200 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3513-4279

MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA

Empresa: MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CNPJ: 0
Contato: ADSON
Fone: (00) 0 0000-0000
E-mail: adsonvicenteleao@gmail.com

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda

Data: 09/10/2019 Valiade da Proposta: 30/10/2019
Assessor: MARCELLO OLIVEIRA
Gerência: Rodrigo Cavalheiro
Fone: 92 3625-0553
E-mail: MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR
Filial: Manaus / AM
Rua Nelson Rodrigues, 01
Bairro Compensa Manaus
Manaus/AM - CEP: 69.035-351

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda vem, pela presente, apresentar Proposta Comercial como segue:

Item	Descrição	Local de Entrega	FOB/CIF	Prazo	UD	Fabricante / Origem	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CAP50	MONTE ALEGRE - PA	CIF	A VISTA	TON	PETROBRAS 17	1	R\$ 5.430,00	R\$ 5.430,00
1	CM 30	MONTE ALEGRE - PA	CIF	A VISTA	TON	PETROBRAS 17	1	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
1	RR 2C	MONTE ALEGRE - PA	CIF	A VISTA	TON	EMAM 30	1	R\$ 4.710,00	R\$ 4.710,00
									R\$ 18.290,00

Validade da Proposta:

A presente proposta tem validade até o último dia útil do mês em que foi elaborada.

Impostos:

A EMAM - Emulsões e Transportes Ltda, declara que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, sendo observados as inserções e particularidades da localidade de faturamento.

Para efeito de fiscalização estadual e faturamento, solicitamos que junto à ordem de compra, seja encaminhado o respectivo **ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS** para o Estado destino.

Aliquota de ICMS utilizada no cálculo da proposta de: 18% Aliquota de PIS/COFINS utilizada no cálculo da proposta de: 0,00%

Fornecimento e Acondicionamento:

Devido ao processo de pesagem e carregamento a quantidade dos itens propostos poderão sofrer alterações conforme a metodologia de carregamento.

Os produtos, ora ofertados, atendem às especificações e normas da ABNT. Os produtos não devem ser descarregados caso seja constatada alguma alteração físico e/ou química. A EMAM não se responsabiliza pela não conformidade do material após a sua descarga, caso não sejam realizados os devidos testes laboratoriais.

O produto poderá ser mantido em tambores ou tanques devidamente vedados e boca de visita do tanque fechada. Não se recomenda a estocagem do produto em prazo superior a 30 dias. Poderá ocorrer sedimentação de glóbulos de asfalto, sendo necessária a circulação para a homogeneização do produto para a sua aplicação.

Condições de Pagamento:

As vendas a prazo estão condicionadas à previa análise e aprovação da nossa área de Crédito e Cadastro. O vencimento da duplicata será contado da data de emissão da NF-e. Incorrendo em atrasos, os títulos vencidos estão sujeitos à multa de 2%, correção monetária de 6% ao mês e negativação. Havendo a celebração entre as partes de Instrumento de Limite de Crédito, devidamente acordado e assinado, serão utilizadas as taxas nele celebrado quando da incorrência de atraso.

Os preços praticados sofrerão reajuste de acordo com os índices estabelecidos pela refinaria para o resíduo asfáltico dos produtos adquiridos ou qualquer outra despesa que afete diretamente ou indiretamente a sua composição de preço, tais como custo de frete, pedágio, combustível, insumos para fabricação, energia, etc., podendo ocorrer a qualquer tempo, tornando-se nulas as propostas e os preços encaminhados anteriormente. Destaca-se que mesmo o pagamento sendo antecipado o preço praticado será atualizado de acordo com o valor praticado pela refinaria no momento do carregamento. Caso seja necessária a retirada de produtos junto à outra unidade ou outra refinaria para atendimento do pedido formulado pelo cliente, o preço praticado poderá sofrer alteração.

Transporte:

Conforme determina a Lei nº 13.103/15 em vigor a partir do dia 17/4/15, nos § do 5º ao 7º do artigo 11 da Lei nº 11.442/07, o prazo máximo para carga e descarga do veículo é de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após este período será cobrado a importância equivalente a R\$1,60 (um real e trinta e oito centavos) por tonelada/hora ou fração, considerando a capacidade total de transporte do veículo. Este valor será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

Na hipótese de ser ultrapassado este prazo máximo para carga e descarga do veículo o cliente arcará, também, com os custos de aquecimento do produto e refeição do motorista do caminhão.

Para carregamentos inferiores à 25 toneladas, o frete será cobrado pelo total da capacidade da carreta, ou seja, 25 toneladas. No cálculo do frete será cobrado em separado o pedágio e seguro, conforme comprovação de despesa, de acordo com o valor estimado por viagem. Se a distância cotada for diferente da efetiva, o valor da diferença deverá ser acrescida ou reduzida conforme o caso.

Havendo a necessidade de transbordo da carga, será cobrado a taxa de R\$ 25,00/tonelada.

No caso de vendas FOB, para a retirada do produto o responsável pelo CT deverá apresentar uma autorização de carregamento, caracterizando o transportador, seus veículos e condutores como representantes da empresa compradora.

Os preços acima propostos terão os valores alterados automaticamente em R\$ 24,57 mais impostos, quando os pedidos forem atendidos por cota adicional ou transferência.

ADSON

E-mail: adsonvicenteleao@gmail.com
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA

MARCELLO OLIVEIRA

Fone: 92 3625-0553
E-mail: MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR
EMAM - Emulsões e Transportes Ltda